

A Experiência do Curso de Especialização em Enfrentamento a Crimes Ambientais e na Proteção aos Povos Indígenas

The Specialization Course on Combating Environmental Crimes and Protecting Indigenous Peoples

Cláudia Cristina Ferreira Carvalho¹

RESUMO

Este artigo analisa a proposta curricular do primeiro Curso de Especialização *lato sensu*, voltado ao enfrentamento de crimes ambientais e à proteção dos povos indígenas, que compõe a Rede Nacional Altos de Estudos em Segurança Pública/RENASP. A iniciativa decorre de convênio firmado entre a Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD) e o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, através da sua Diretoria de Ensino e Pesquisa/DIP/SENASA. O curso destina-se a profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) provenientes de diversas regiões do país, incluindo integrantes das forças policiais Militar e Civil, Guarda Municipal, Brigada Militar, Perícia Técnica, Bombeiros Militares e a Polícia Federal. O objetivo central é promover um debate acerca dessa experiência pedagógica, estruturada na modalidade de Ensino a Distância (EaD), analisando seus desafios e potencialidades na formação profissional como instrumento de acesso ao conhecimento e na redução das desigualdades educacionais entre os agentes do Susp. Ademais, busca-se contribuir para a promoção da justiça étnico-racial e ambiental.

Palavras-chave: crimes ambientais; proteção aos povos indígenas; formação continuada.

¹ Possui graduação em Pedagogia (1994), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (2008) e doutorado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (2017), sanduíche no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra/Portugal. Professora Adjunta da Faculdade de Educação e docente permanente do PPGAN/UFGD - Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Grande Dourados. Coordenadora Geral do Curso de Especialização em Crimes Ambientais e Proteção aos Povos Indígenas (realizado em parceria com Ministério da Justiça). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa: Muxirum Epistemológico.

ABSTRACT

This article analyzes the curriculum proposal for the first lato sensu Specialization Course, focused on combating environmental crimes and protecting Indigenous peoples, which is part of the National Network of Studies in Public Security (RENASP). The initiative stems from an agreement signed between the Federal University of Grande Dourados (UFGD) and the Ministry of Justice, through the National Secretariat of Public Security through its Directorate of Education and Research (DIP/ SENASP). The course is intended for professionals from the Unified Public Security System (Susp) from various regions of the country, including members of the Military and Civil Police forces, Municipal Guard, Military Brigade, Technical Experts, Military Firefighters, and the Federal Police. The central objective is to promote a debate about this pedagogical experience, structured as a Distance Learning (EAD) modality, analyzing its challenges and potential in professional training as a tool for accessing knowledge and reducing educational inequalities among Susp agents. Furthermore, the goal is to contribute to the promotion of ethnic-racial and environmental justice.

Keywords: environmental crimes; protection of Indigenous peoples; continuing education.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva divulgar a experiência do processo de ensino-aprendizagem do Primeiro Curso de Pós-Graduação em Especialização intitulado Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas. Esta iniciativa foi promovida pela Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (FAED/UFGD), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública (DEP/SENASP), e, faz parte dos Cursos de Especialização da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP).

O curso é destinado a agentes oriundos do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) provenientes dos 27 (vinte e sete) estados brasileiros, incluindo as forças: Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros Militares, Brigada Militar, Perícia Técnica, Guarda Municipal e Polícia Federal. E, representa um marco institucional relevante, considerando que historicamente, observa-se uma lacuna nos Planos Nacionais de Segurança Pública no que tange aos processos

de formação relacionados à garantia de direitos e à proteção dos povos indígenas e de seus territórios.

Mesmo após a redemocratização, essa insuficiência permaneceu nos planos elaborados, o que sugere-se ser uma contradição, considerando que, ao longo dos séculos, atividades predatórias, como garimpos e desmatamentos, bem como projetos oficiais de desenvolvimento econômico e ocupação do solo, representam processos civilizatórios construídos por meio de massacres, disseminação de doenças, fome e invasões de terras sabidamente sob domínio indígena.

Na perspectiva da reparação histórica, a iniciativa do Ministério da Justiça em propor e garantir a efetivação de um curso de especialização que propõe discutir a proteção aos povos indígenas é um avanço na direção da consolidação do Estado de Direito a grupos que nunca foram ouvidos ou reconhecidos como sujeitos plenos de direitos a seus territórios e à vida.

Neste sentido, destaca-se o desafio enfrentado pelos(as) agentes do Susp em superar práticas que frequentemente envolvem a sobreposição de competências federativas ou ações executadas em Territórios Indígenas (TIs) sem critérios e protocolos padronizados. Paralelamente, os crimes ambientais têm se intensificado na mesma proporção das invasões aos territórios indígenas, especialmente na Amazônia Legal, com destaque para atividades ilegais, como extração de madeira e mineração clandestina. Um fator relevante nesse cenário é a deficiência no letramento étnico-racial dos profissionais da segurança pública acerca dos direitos socioculturais indígenas, o que dificulta a aquisição de habilidades e competências necessárias para promover diálogos interculturais capazes de assegurar uma atuação mais justa e efetiva em seus territórios agravados por crimes ambientais.

2 AS FRONTEIRAS DA “INVISIBILIDADE NEGADORA”²

As múltiplas formas de violências são as fronteiras em que se erguem a ideia de uma “hipervisibilidade ameaçadora”, em que os povos indígenas têm sido vistos como a representação do residual e

² Termo utilizado por José Manuel Pureza (2013), inspirado pelo conceito de Johan Galtung (1969) sobre os três vértices das violências: direta, estrutural e cultural.

incivilidade, uma retórica que legitima um consenso social de ausências nas políticas públicas, incluindo aquelas ligadas aos processos formativos dos(as) agentes de estado.

O contato entre os povos indígenas e os não indígenas encontra-se enlaçado por uma cartografia das violências, não apenas numa escala da tradição de pensá-las como aquela que se reduz a uma violência pessoal que atravessa seus corpos, mas, ela também é uma violência estrutural construída e imposta por um sistema (colonial e capitalista) de exploração e de exclusão. Vale citar, o desastre humanitário que foi na década de 1970, no governo militar do General Medici, o projeto “Transamazônica: povoar a selva”, que atingiria um total de 6 [mil] a 8 [mil] *silvívolas*³ que viviam no curso da rodovia que, de acordo com o Ministro do Interior da época, tratava de: “grupos indígenas arredios” — que, no caso, tratava-se da presença de indígenas isolados ou semi-isolados habitantes das vastas regiões que seriam cortados pela “Transamazonia”, sendo eles os povos: Juruma, Krenakarore, Asurini, ParanaKanã, RiKbakTsa, Suruí, Karajá, e Kayabi (Valente, 2017, p. 90).

Na tragédia do encontro entre os povos indígenas e não indígenas, a exemplo, os povos Parakanã, 1971 mais de 400 (quatrocentos), foram contagiados por coqueluche, catapora, sarampo, gripes além da propagação de doenças sexualmente transmissíveis, como blenorragia e sífilis.

Por sua vez, o relatório intitulado “Cicatrizes na Floresta: Evolução do garimpo ilegal na TI Yanomami em 2020” apresenta dados que evidenciam a progressão da degradação ambiental provocada pela atividade de garimpo ilegal. Ao final de 2020, a área total de terra degradada na Terra Yanomami atingiu aproximadamente 2.400 hectares. Desse total, 500 hectares foram acrescidos ao longo do ano, representando um aumento de 30%, com maior incidência no primeiro semestre de 2020.

³ Era o termo que a legislação brasileira se referia aos povos indígenas, em que a Constituição de 1988 rompeu com a ideia assimilaçãoista da tradição individualista e passou a reconhecer formalmente seus *costumes*, organização social e direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas.

Os dados referentes à microrregião indicam que o incremento do garimpo ocorreu principalmente nas bacias dos rios Mucajaí, Uraicoera, Catrimani e Parima. Entre as regiões administrativas da TIY afetadas por essa atividade, Waikás apresenta a maior proporção de área degradada, correspondendo a cerca de 35% do total, seguida por Kayanau, com 23%, e Aracacá, com 17%. O rio Uraricoera concentra mais da metade (52%) da área degradada identificada por meio de sensoriamento remoto. Segundo o relatório, a intensificação do garimpo na TIY, medida pelo aumento da área degradada, reflete uma maior pressão sobre as comunidades indígenas e suas vidas na Terra Indígena Yanomami.

O caso recente da TI Yanomami (2019-2022) é um outro exemplo da intensificação das expropriações de terras indígenas decorrentes de invasões, grilagem e loteamentos que têm se consolidado de maneira rápida e agressiva em todo o território nacional, resultando em uma destruição de valor inestimável. Em contraste com práticas predatórias e destrutivas que ameaçam a biodiversidade global e a vida, as terras indígenas demonstram ser ambientes mais protegidos, além de abrigar biodiversidade, saberes, cosmologias e cosmogonias que atuam como barreiras ao avanço do desmatamento e aos processos de espoliação e usurpação de reservas minerais, agrícolas e florestais.

O desequilíbrio entre justiça étnico-racial, justiça ambiental e o desenvolvimento econômico sempre esteve no centro dos modos como os povos originários foram lidos e concebidos por estatuto civil, político e cultural de trocas desiguais nutridas de estereótipos e inferiorização ao ponto da sua desumanização.

Nas últimas décadas, esse cenário foi agravado pelo aumento do desmatamento e do incremento da atuação do narcotráfico em rotas da Amazônia Legal e pela interação com outras redes criminosas relacionadas ou afetas aos crimes ambientais. E é nesse cenário que propor um programa de curso de especialização em que tais dimensões fossem problematizadas, além de urgentes são desafiadoras, porém necessárias.

2.1 O Programa Pedagógico do Curso de Especialização

E é nesse contexto de ruptura com essas práticas predatórias em desfavor aos povos indígenas e ao meio ambiente, que nasce o 1º Curso de Especialização de Crimes Ambientais e Proteção aos Povos

Indígenas. Com lotação na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Grande Dourados/FAED/UFGD, é fruto de um processo de Chamamento Público realizado no âmbito da Renaesp, do MJSP, executado via TED, por meio do Edital da SENASP nº 26/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 6 de outubro de 2023, Edição nº 192, Seção 3, p. 147.

Imagen 1 – Ministro Flavio Dino Lançamento das ações do PRONASCI 2⁴.



Fonte: SECOM/MJ (2023).

No âmbito da universidade, o curso foi aprovado pela Resolução FAED nº 325 de 18/10/2023 e pela Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFGD (CEPEC) *Ad Referendum* nº 827 de 16/11/2023. Sendo seu regulamento aprovado pela Resolução *ad*

⁴ Representantes da Universidade de Brasília (UNB) e Universidade Federal de Goiás (UFG) durante Lançamento das ações do PRONASCI 2 e das Especializações da DIP/SENASP, ocasião em que a Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD) foi representada pela professora Dra. Cláudia Cristina Ferreira Carvalho autora da proposta do Curso de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção aos Povos Indígenas.

referendum CD FAED nº 325/2023 de 18/10/2023, alterada pela Resolução *ad referendum* CD FAED nº 368/2024. Adiciona-se os documentos oficiais emanados pela Presidência da República, pelo Ministério da Educação, os quais orientam e regulamentam a oferta do Curso de Ciências Policiais, a saber: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas de Profissionais da Segurança Pública (2014), do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Lei nº 10.861/ 2004; Resolução CNE/CES nº 2/2007; Decreto Federal nº 9235/2017, Portarias MEC nº 20, 21 e 23/2017; 315 e 840/2018, dentre outras.

A primeira edição (2025/2026), ofertou 212 vagas, distribuídas em 4 turmas (T1, T2, T3, T4), destinadas exclusivamente aos(as) operadores(as) do Susp: Policial Militar, Brigadistas Militar; Policial Civil; Bombeiro Militar; Peritas(os) Técnica(os) da Segurança Pública, Guardas Municipais e Policiais Federais. Observou-se, de acordo com o Relatório Final de Conclusão o curso, a obtenção de 83% de aprovação dos(as) ingressantes.

De acordo com o Programa Curricular, o objetivo central do curso é preconizar as diversas teorias do conhecimento, de modo a oportunizar aos agentes de segurança pública o questionamento e a reflexão baseados em estudos e pesquisas sobre os problemas conjunturais vinculados aos crimes ambientais, a violência difusa praticados contra as populações indígenas e seus territórios (material e imaterial), tanto local, regional como nacional e internacional (no arco fronteiriço), de modo a contribuir para a eficiência e eficácia na formulação de novas práticas de intervenção e construção de uma política de segurança pública de proteção pautada no respeito aos direitos humanos e no Estado de Direito.

Além disso, destacam-se a preocupação em:

- a) Fomentar a integração das ações das(os) agentes de segurança pública no enfrentamento aos crimes ambientais e na proteção dos povos indígenas, através da reflexão crítica sobre as competências das instituições do Susp direcionadas à atuação policial nos espaços territoriais de conflitos ambientais e povos indígenas;
- b) Subsidiar a compreensão do fenômeno da violência contra os povos indígenas, bem como a intervenção qualificada dos profissionais de segurança pública no enfrentamento a tais violações;

- d) Reforçar a implantação das áreas temáticas contidas na Matriz Curricular Nacional a respeito das competências institucionais do Susp, direcionadas aos métodos de proteção, monitoramento, uso de tecnologias relacionadas aos conflitos e crimes ambientais, e as violações aos territórios indígenas;
- e) Difundir a cidadania, os direitos humanos e dos povos indígenas, a educação para a paz, a defesa a sustentabilidade ambiental como diretrizes para a atuação profissional dos agentes de segurança pública;
- f) Articular o conhecimento prático dos agentes de segurança pública, adquirido no dia a dia profissional, com os conhecimentos produzidos no ambiente acadêmico;
- g) Difundir e reforçar a construção de uma cultura de segurança pública fundada nos paradigmas da contemporaneidade, da inteligência (nas diversas dimensões), da informação e do exercício de competências estratégicas, técnicas e científicas;
- h) Contribuir para a formação das(os) profissionais da área de segurança pública que compõem os quadros de professores(as) que atuam nos Centros de Ensino e Academias de Segurança Pública;
- i) Incentivar a produção técnico-científica aplicada à Segurança Pública que contribua para o processo de institucionalização do Susp e implementação de ações consideradas prioritárias em segurança pública no campo do enfrentamento aos crimes ambientais e a proteção dos direitos humanos e territoriais dos povos indígenas.

Os objetivos educacionais refletem uma proposta de ensino e aprendizagem voltada à formação de habilidades e competências de profissionais da Segurança Pública, com ênfase na elaboração de um pensamento crítico que integre conhecimentos científicos e saberes tradicionais dos povos indígenas, em consonância com a natureza e as questões ambientais. Nesse contexto, o curso de especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção aos Povos Indígenas fundamenta-se em três pressupostos principais que orientam os processos formativos: sensibilização, letramento e prática profissional.

Esses elementos encontram-se interligados, constituindo uma abordagem integrada do conjunto de conhecimentos e saberes selecionados e organizados nas disciplinas, as quais incorporam

uma concepção multicultural de direitos humanos, abordagens das epistemologias decoloniais e perspectivas do Sul Global (Santos, 2010).

Tal como preconiza a Matriz Curricular de Nacional Para Ações Formativas dos Profissionais na área de Segurança Pública (BRASIL, 2005, p. 52),

Os processos de construção/reconstrução do conhecimento estão relacionados à capacidade de aprender continuamente e envolvem, dentre outras, as capacidades de análise, síntese, crítica e criação, a partir da exploração de diferentes perspectivas na interpretação da realidade, frente a desafios e situações problematizadoras relacionadas à área de atuação.

Se, no passado, os treinamentos rudimentares e precários eram considerados modos eficazes de formação policial em que os conhecimentos eram transmitidos por meio de instruções. Hoje, observa-se um avanço significativo na estruturação educacional das forças policiais do Brasil, com o desenvolvimento de uma cultura profissional que promove a conexão entre os saberes policiais e a sociedade, tanto na formação inicial quanto na formação continuada. Evidencia-se um caminhar na direção da construção de um conjunto de conhecimentos que abrangem formação, educação e pesquisa científica no âmbito da Segurança Pública e das Ciências Policiais, incluindo a necessidade de aprimoramento das tecnologias e metodologias relacionadas ao Ensino a Distância (EaD) voltados aos profissionais do Susp.

A EaD classifica-se como uma das Metodologias Ativas, compreendendo-se como aquela que, por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), passa a constituir ferramentas utilizadas nos processos de ensino e aprendizagem. Essas tecnologias potencializam a construção de experiências voltadas à reflexão crítica, ao protagonismo dos estudantes e à autonomia dos cursistas. No âmbito de uma estratégia vinculada à formação dos agentes do Susp, promovida pela DEP/Senasp e acompanhada pela sua Coordenadoria de Ensino e Pesquisa, a EaD tem demonstrado ser um instrumento efetivo de inclusão digital. Por meio dos ciberespaços, constroem-se redes de afetos, trocas de experiências profissionais, culturais e sociais, conectando diferentes realidades regionais do país. Os estudantes provêm de diversos estados e municípios brasileiros, sendo que, em

sua maioria, o formato presencial dificultaria o acesso ao curso de especialização.

Entretanto, persistem diversas barreiras enfrentadas pelos(as) estudantes, entre elas, a dificuldade em conciliar o tempo dedicado aos estudos – incluindo aulas síncronas e assíncronas – com atividades laborais. Muitos(as) assistem às aulas síncronas durante o expediente de trabalho, às vezes dentro das próprias viaturas, apesar da autorização concedida pelas chefias. Há também aqueles(as) que se encontram em missões ou deslocamentos frequentes. Nesse contexto, a disponibilidade das aulas gravadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle garante aos(as) estudantes a possibilidade de assistir às aulas posteriormente, para revisão do conteúdo ou reposição das faltas justificadas por motivos profissionais.

Quando as ausências são justificadas mediante documentação encaminhada à coordenação acadêmica, são disponibilizadas atividades de reposição previamente definidas pelos(as) docentes de cada disciplina. Essa estratégia contribui significativamente para reduzir os índices de evasão no curso. Na primeira edição do curso para as turmas 2024/2025 obteve-se uma taxa de 83% de concluintes⁵.

Com Carga horária de 465 horas/aulas, o rol de disciplinas curriculares possui articulação geral com a Área Temática VII - Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva, da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas de Profissionais da Segurança Pública (2014) que estabelece que “esta área temática propõe a realização de atividades formativas centradas na discussão teórica sobre a prática, a realidade e o cotidiano da profissão em segurança pública, preparando o profissional de segurança para a solução e mediação de problemas concretos.” (Brasil, 2003, p. 51).

Nessa direção, durante as aulas busca-se potencializar o máximo de trocas de experiências que sensibilizem construir uma cultura de paz, o letramento étnico-racial que valorize a vida e o meio ambiente como saberes práticos afetos aos profissionais do Susp. Distribuídas conforme Tabela 1:

⁵ Na ocasião deste artigo, estava em andamento a segunda edição do curso para as turmas 2025/2026, com aproximadamente 60% das disciplinas já executadas. Além disso, está em fase de elaboração o terceiro termo aditivo para a oferta da terceira edição das turmas 2026/2027, totalizando 667 vagas ofertadas.

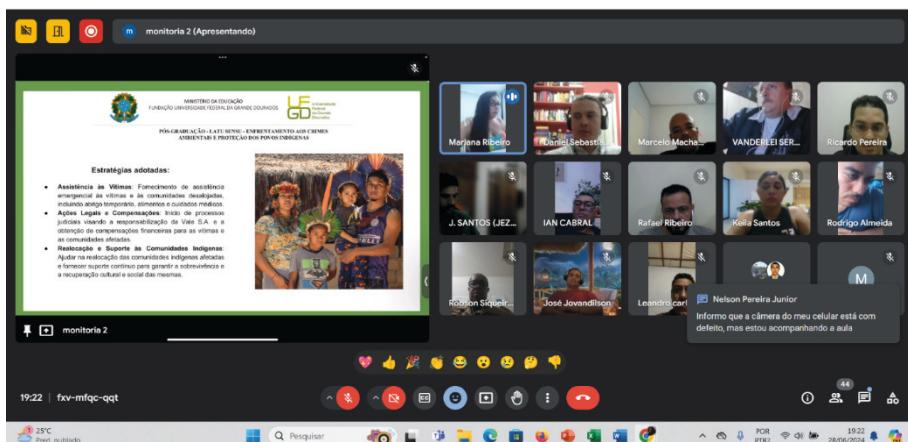
Tabela 1 – Síntese do Programa Curricular (disciplinas, créditos e % de aulas síncronas e assíncronas).

Áreas Temáticas	Disciplinas	CH Total	Síncrona (70%)	Assíncrona (30%)
I. Cultural, interculturalidade e prática reflexível	Identidade, cosmologias, cosmogonia dos povos indígenas	45	30	15
	Lutas e Resistências dos povos indígenas no Brasil	30	20	10
	Espaços territoriais, conflitos ambientais e povos indígenas no Brasil	30	20	10
II. Conhecimentos Jurídicos	Violência contra os povos e territórios indígenas	30	20	10
	Direitos Humanos dos povos indígenas	30	20	10
	Legislação brasileira aplicada aos povos indígenas	30	20	10
	Legislação brasileira aplicada ao meio ambiente e aos crimes ambientais	30	20	10
III. Proteção social e ambiental	Estudos dos impactos ambientais em áreas indígenas	30	20	10
	Policimento Ambiental	30	20	10
IV. Sistema, Instituições e Gestão Integrada do Susp	Papel e competência das instituições do Susp no enfrentamento aos crimes ambientais e proteção aos povos indígenas	30	20	10
	Operações integradas das instituições do Susp na proteção dos povos indígenas e no enfrentamento aos crimes ambientais	30	20	10
	Tecnologias e procedimentos em Segurança Pública na área de crimes ambientais	30	20	10
V. Metodologia científica (pesquisa e eventos acadêmicos)	Metodologia de Pesquisa em Segurança Pública	45	30	15
	Seminário Integrador de Pesquisa/TCC	30	30	0
	Simpósio Contemporâneo em Segurança Pública	15	15	0
Total		465	325	140

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

As disciplinas do curso foram/são ofertadas na modalidade EAD, sendo, da totalidade da carga horária de cada disciplina, 70% ministradas através de aulas síncronas, conduzidas pela(o) professora(o), as quais, também são gravadas e disponibilizadas na plataforma (AVA Moodle) utilizada no curso. A carga horária das aulas síncronas é executada na presença on-line do(a) estudante e do(a) docente em lugares diversos e tempo coincidente, com o acompanhamento de um(a) monitor(a) por turma que ajuda no controle de frequência e no apoio docente. As aulas ministradas utilizam o serviço de videoconferência da Google, o Google Meet, com *links* enviados para os(as) estudantes antecipadamente por e-mail e por mensagens instantâneas (whatsapp), através dos grupos criados para cada turma, com um calendário semanal das disciplinas.

Imagen 2 - Registro da Weaula (síncrona).



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Ainda, conforme o Programa Pedagógico do Curso (PPC), as demais 30% da carga horária de cada disciplina foram desenvolvidas de modo assíncrono, destinada para elaboração do seminário, realização de atividades assíncronas propostas pelo docente (leitura de textos, estudos dirigidos, preparação de seminários), disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da UFGD. As aulas ocorreram às sextas-feiras (vespertino e noturno) e aos sábados (matutino e vespertino), com previsão de um intervalo de quinze dias

entre o primeiro encontro síncrono e o último encontro síncrono, que é o encerramento da disciplina. O intervalo é destinado às atividades assíncronas que são debatidas no último encontro de cada disciplina⁶.

A relevância do trabalho realizado pelos monitores do curso deve ser destacada, uma vez que sua atuação consiste em orientar os estudantes, acompanhar e apoiar os processos pedagógicos das disciplinas por meio do AVA, tanto em atividades síncronas quanto assíncronas. Além disso, são responsáveis pelo registro e acompanhamento da lista de presença na plataforma, encaminhando esses dados ao controle dos docentes de cada disciplina. Os monitores também gerenciam, abrem e autorizam o acesso aos aplicativos utilizados nas aulas síncronas, observando a participação e o engajamento dos alunos nas atividades propostas. Devem esclarecer dúvidas dos estudantes no prazo máximo de 48 horas após sua postagem.

Adicionalmente, auxiliam os docentes na motivação dos cursistas para o desenvolvimento das tarefas, promovendo interação por meio do AVA. São incumbidos(as) de auxiliar na organização e envio de todas as atividades ao Ambiente Virtual de Aprendizagem de cada disciplina, além de interagir com os professores responsáveis pelas disciplinas. Também atendem e acompanham os(as) alunos(as) virtualmente via Moodle ou Webconferência. Orientam os(as) estudantes quanto à utilização dos recursos disponíveis para aprendizagem, incluindo textos, materiais didáticos, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica e recursos tecnológicos, visando ampliar a interatividade no AVA da plataforma Moodle. O trabalho dos(as) monitores(as) constitui uma estratégia fundamental de apoio pedagógico que contribui significativamente para a permanência dos estudantes no curso, colaborando na identificação e retenção daqueles potenciais a desistir.

Também se destacou a realização do I Simpósio Contemporâneo de Segurança Pública: Proteção Climática e dos Povos Indígenas.

⁶ O curso possui calendário próprio disponível em: <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/especializacao-crimes-ambientais-protecao-povos-indigenas/index>.

Imagen 3 - Arte da página do Evento.



Fonte: Página do Evento (2025).

O evento no formato EaD⁷ é parte das atividades da 1^a Especialização em Enfrentamento de Crimes Ambientais e Proteção aos Povos Indígenas na UFGD, visa discutir a proteção sociocultural das populações indígenas, abordando questões jurídicas, enfrentamento às violências e ameaças aos seus territórios, cosmologias e cosmogonias, além de crimes ambientais, como desmatamento, garimpo ilegal, queimadas e contaminação. Enfatiza os desafios enfrentados pelos agentes do Susp, especialmente na Amazônia Legal, e promove debates sobre letramento étnico-racial, atuação policial, integração entre órgãos e os impactos de invasões e trocas culturais desiguais que ameaçam os povos indígenas.

O objetivo do evento, que é carga obrigatória do horário do curso, é problematizar a formação dos agentes, as ações integradas, os aspectos legais e interculturais relacionados à proteção indígena e ambiental, além de abordar o agravamento dos crimes ambientais e as dificuldades geradas pelos estereótipos e a desumanização dos povos indígenas.

⁷ Página do evento disponível em: <https://www.even3.com.br/1-simpósio-contemporâneo-de-segurança-pública-proteção-dos-povos-indígenas/>. Acesso em: 12 out. 2025.

Durante o evento foram discutidos por meio de mesas temáticas:

- a) Plano AMAS: Terras Indígenas e Crimes Ambientais: Atuação da Força Nacional em Terras Indígenas: desafios e procedimentos;
- b) PLANO AMAS: Crimes ambientais na Amazônia Legal”; - “A produção de laudos administrativos e judiciais sobre terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas”;
- c) “Defesa Territorial Ambiental na Amazônia Legal”;
- d) “Cultura, Interculturalidade e Prática Reflexiva: “O exercício do Poder de Polícia da FUNAI por meio do Decreto 12.373/2025”;
- e) “A atuação da FUNAI na proteção e promoção dos territórios ocupados por populações indígenas isoladas”.

Além dos minicursos:

- a) Experiência do Programa Mulher Segura Indígena do Município de Dourados/MS;
- b) Polícia Militar na Proteção dos Direitos Coletivos e da vida dos Indígenas Tupinambá de Belmonte;
- c) Diretos das Crianças e Adolescentes Indígenas;
- d) Mediação de Conflitos em Terras Indígenas e mobilização da luta pela recuperação das tekohas;
- e) Garimpos e extrações ilegais de madeira, biopirataria, lavagem de dinheiro afetos ou correlatos aos crimes ambientais;
- f) Geoprocessamento e Policiamento Ambiental;
- g) Ações integradas e os Protocolos de atendimento aos povos indígenas;
- h) Crimes Ambientais na Amazônia Legal: Desafios a Segurança Pública.

A elaboração do Programa Pedagógico do Curso considerou na formação dos profissionais na área de Segurança Pública habilidades e competências específicas, a saber:

- a) Competência cognitiva, denominada “*Aprender a pensar*”: busca integrar conhecimentos que promovam o desenvolvimento de competências profissionais, com ênfase na reflexão crítica por

meio da pesquisa, do estudo sistemático e do diálogo entre o saber científico e os conhecimentos tradicionais dos povos originários. Tal abordagem capacita o estudante a refletir criticamente e criativamente acerca de sua atuação policial, promovendo postura ética, comunicação eficaz e consciência de suas ações em contato com a diversidade sociocultural — material e imaterial — que compõe o universo etnolinguístico dos povos indígenas e seus territórios, os quais representam espaços de vida e preservação ambiental (socioambiental). Essa formação é fundamental diante do enfrentamento crescente de crimes ambientais cada vez mais complexos, tanto dentro quanto fora dos Territórios Indígenas.

- b) Competências e habilidades atitudinais, denominadas “*Aprender a ser e a conviver*”: voltadas ao estímulo à percepção da realidade por meio do conhecimento e do desenvolvimento das potencialidades individuais — autoconsciência — bem como à promoção da interação com grupos culturais diversos, especialmente os povos indígenas. Essas atitudes refletem uma postura sensível na defesa e promoção dos direitos humanos e ambientais. Essas considerações reforçam a importância da afirmação feita por Bruce Albert Davi Kopenawa (2022, p. 141):

É possível que vocês tenham ouvido falar de nós. No entanto, não sabem quem somos realmente. Não é uma boa coisa. Você não conhecem nossa floresta e nossas casas. Não comprehendem nossas palavras. Assim, era possível que acabássemos morrendo sem que vocês soubessem.

Ressalta-se que os povos indígenas não representam um símbolo de atraso nacional; ao contrário, são guardiões dos saberes ancestrais das florestas, cuja preservação é ameaçada pela violência extrativista que tem destruído seus modos de vida.

- c) Competência e habilidades Operativas, denominada “*Aprender a atuar*”: são aquelas relacionadas à atuação responsável, refletida e consciente na aplicação do conhecimento teórico na prática policial. Essas habilidades visam à cooperação eficaz e à atuação específica dos órgãos de segurança pública,

especialmente nas operações integradas dos(as) agentes do Susp voltada ao enfrentamento de crimes ambientais e na proteção dos povos indígenas. Incluindo a construção de Protocolos Operacionais Padrão que atentem às realidades locorregional, a defesa de territórios ancestrais indígenas – expressos na tríade corpo-território-cosmogonias, bem como as tecnologias sociais e culturais vinculadas à vida, ao ambiente, às memórias e às identidades de diferentes formas de existência.

Quanto às estratégias de ensino e aprendizagem utilizadas pelos(as) docentes, podemos citar algumas que se destacaram e que estão em consonância com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Ação Formativa dos(as) Profissionais da Área de Segurança Pública (2014), a exemplo:

- a) Resolução de problemas;
- b) Simulação (*role playing*);
- c) Estudo de casos;
- d) Painel de discussão em formato de seminário;
- e) Discussões em grupos;
- f) Discussão dirigida;
- g) Debate cruzado: organizado em dois grupos, em que cada grupo terá de debater uma tese contrária a do outro grupo, invertendo-se os papéis ao final;
- h) Grupo de vivência ou verbalização e grupo de observação (GV/ GO);
- i) *Brainstorming* e *brainwriting*: utilizados para gerar novas ideias, buscar soluções para um determinado problema;
- j) Exposição dialogada: apresentação de conteúdos devidamente organizados com auxílio de recursos audiovisuais; dentre outras estratégias didáticas selecionadas pela(o) docente.

Neste sentido, é importante sinalizar que o corpo docente do curso apresenta formação diversificada e interdisciplinar, composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento. Alguns docentes possuem múltiplas graduações, sendo provenientes das ciências

humanas, sociais e naturais, incluindo sociólogos, antropólogos, historiadores, pedagogos, biólogos e bacharéis em Direito. Todos(as) detêm títulos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado. No total, aproximadamente 25% dos(as) docentes são provenientes das forças de segurança pública, 10% doutores indígenas. Além da atuação docente nas disciplinas, esses profissionais contribuem para o desenvolvimento das orientações das pesquisas realizadas pelos estudantes nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), bem como atuam como avaliadores nas bancas de defesa desses trabalhos.

Quanto aos TCCs, conforme o Regulamento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o formato adotado é o artigo científico. Os trabalhos são desenvolvidos em grupos de até três integrantes e devem estar alinhados às seguintes áreas temáticas e linhas de pesquisas estabelecidas para os projetos:

Área 1. Políticas estratégicas em segurança pública – engloba as seguintes linhas de estudos:

- a) Organização e boas práticas: Arranjos organizacionais e procedimentos operacionais dos Susp;
- b) Inovações tecnológicas: O uso de inteligência artificial, sistemas de vigilância e grandes bases de dados (*big data*) como política de Estado na prevenção e repressão de delitos;
- c) Inteligência de Segurança Pública: Refere-se ao processo de coleta, análise e disseminação de informações para apoiar a tomada de decisões estratégicas e operacionais no âmbito da segurança pública. O principal objetivo é prever, prevenir e neutralizar ameaças à ordem pública, como o crime organizado e outros tipos de atividades ilegais;
- d) Redes de atendimento: Uma política em rede é um conceito que se refere à forma descentralizada e colaborativa de elaboração, implementação e gestão de políticas públicas ou organizacionais, onde diferentes atores participam de maneira interconectada. Em vez de seguir uma hierarquia rígida e centralizada, essa abordagem promove a cooperação entre diversos agentes, como governos, ONGs, empresas privadas, movimentos sociais, grupos comunitários e cidadãos.

Área 2. Crimes ambientais e segurança pública – contempla as linhas de estudos em:

- a) Biopirataria;
- b) Tráfico de animais silvestres;
- c) Garimpos ilegais;
- d) Exploração de madeira;
- e) Grilagem de terras;
- f) Caça e pesca ilegal;
- g) Lavagem de dinheiro, organizações criminosas afetas e/ou correlatas aos crimes ambientais.
- h) Uso de tecnologias (georreferenciamento), ações integradas dos(as) agentes do Susp no enfrentamento aos crimes ambientais.

Por fim, a Área 3. Proteção dos povos indígenas e segurança pública – linhas de estudo:

- a) Demarcação de Terras Indígenas;
- b) Proteção ambiental em Terras Indígenas (TYS);
- c) Proteção contra invasores;
- d) Atuação e competência das agências policiais no atendimento e proteção aos povos indígenas;
- e) Direitos à autodeterminação e cultura;
- f) Violências e Direitos Humanos dos povos indígenas e o papel do Susp.

É importante sinalizar que os artigos produzidos dialogam com os três pressupostos do curso, que são: letramento étnico-racial; sensibilização para a justiça ambiental e dos povos indígenas; e o diálogo com a prática profissional dos agentes do Susp. Deve-se considerar que os(as) pesquisadores(as) são agentes internos das forças de segurança e que os temas tratados configuram temas sensíveis, com uma certa escrevivência que se coloca para ajudar nas mudanças institucionais e estruturais mais que julgar ou expor as instituições.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os aspectos apresentados até aqui demonstram que o Curso de Especialização em Crimes Ambientais e Proteção Ambiental representa uma decisão assertiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao fortalecer a integração das forças de segurança por meio da formação continuada e da produção de conhecimento voltada à promoção da justiça social e ambiental.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, Coordenação-Geral de Ensino. **Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública**. Brasília, 2003.

JUNIOR. Azor Lopes da Silva(org). **Ciências Policiais: Conceito, objeto e Método de Investigação Científica**. São José do Rio Preto/SP: HN, 2022.

KOPENAWA, Daniel; ALBERT, Bruce. **A queda do céu**: Palavras de um xamã yanomami. Tradução Beatriz Perrone-Moisés. Prefácio de Eduardo Viveiros de Castro. 1^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KOPENAWA, Daniel; ALBERT, Bruce. **O Espírito da Floresta**. 1^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

PUREZA. José Manuel. A turbulência das zonas de fronteira: esteriótipos, representações e violências reais. In: RIBEIRO, António Sousa (org). **Representações da violência**. Coimbra – Portugal: Edições Almedina, 2013. p. 201-2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do sul**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. 518p. Coleção Arquivos da Repressão no Brasil.